

Processo:53193.002647/2020-74

Documento:50488502

CEP 64000-830 - TERESINA/PI

Assunto:PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 9912378482

Contratante:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Contratada:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto:Alteração de Vigência do Contrato

Fica por meio deste instrumento estabelecida a **alteração da vigência do contrato**.

DA ALTERAÇÃO:

DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde lê-se:

7.1 O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

Leia-se:

7.1 O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir de 02/07/2024, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 05/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50488502** e o código CRC **2D448FE3**.